



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Laboratório Interdisciplinar de Planejamento Territorial - LABIPLAN

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO em Exercício, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA Nº 655/2024/PROGEPE, de 11 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 12 de julho de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 289/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo associado nº 23422.011758/2024-93, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Laboratório Interdisciplinar de Planejamento Territorial - LABIPLAN, para apoiar atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino no âmbito da UNILA.

Art. 2º A efetivação do laboratório dependerá da disponibilização de espaço pela Prefeitura Universitária da UNILA.

Art. 3º O laboratório ficará diretamente vinculado à Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico e suas subunidades.

Art. 4º Os demandantes do espaço, compreendidos como os cursos de Geografia Licenciatura, Geografia Bacharelado e Arquitetura e Urbanismo, Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD e o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaboração de regimento interno do laboratório.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDA SOTELLO

Portaria nº 1/2024/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 123, de 16 de Julho de 2024.